



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 064/88

Outorga o Título Honorário de
Cidadão Sobralense, e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário de
Cidadão Sobralense ao Dr. FRANCISCO JOSÉ RAMOS GOMES, bra-
sileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,
natural de Acaraú-Ce., residente e domiciliado em Fortale-
za-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25
de novembro de 1988.

João Joaquim Barreto Lima
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598 634.0001-37 — Rua Dinato de Medeiros 1250 — Cep 62.100
Telefone: 611-0522